



Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete

ESTADO DE MINAS GERAIS

19/04/2026

REQUERIMENTO Nº 239 /2026

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal,

A Vereadora infra-assinada, nos termos do art. 196, inciso X, do Regimento Interno, requer, ouvida a Casa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário Municipal de Saúde, bem como à Procuradoria do Município, para que prestem esclarecimentos acerca da execução das emendas destinadas à Associação AFAUPA, especialmente no que se refere à alegada exigência de prazo para habilitação após regularização do CNES, nos seguintes termos:

1. Considerando que, em Sessão Extraordinária realizada nesta Casa Legislativa, com a presença do Secretário Municipal de Saúde, bem como em reunião institucional ocorrida na Câmara Municipal com a presença da Procuradora do Município, foi informado que a entidade beneficiária necessitaria cumprir determinado prazo de habilitação após a regularização do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), tendo ainda sido estabelecido, na referida Sessão Extraordinária, o compromisso de que o Município apresentaria resposta formal sobre a matéria no dia imediatamente subsequente, seja informado, de forma expressa e fundamentada, qual o dispositivo legal, regulamentar ou normativo que estabelece tal exigência como condição para o recebimento e execução dos recursos públicos por entidades como a AFAUPA;
2. Considerando que a Associação AFAUPA sustenta não haver, na legislação vigente, previsão que imponha prazo de habilitação como requisito impeditivo ao recebimento das verbas públicas, o que evidencia divergência interpretativa que compromete a efetividade das emendas parlamentares já destinadas, seja encaminhada cópia integral do ato normativo eventualmente utilizado como fundamento pelo Município, com indicação de sua vigência, alcance e aplicabilidade ao caso concreto;
3. Considerando a necessidade de observância aos princípios da legalidade, eficiência e segurança jurídica, nos termos do art. 37 da Constituição Federal, seja esclarecido qual o prazo exato exigido pelo Município e sua fundamentação jurídica;
4. Considerando a necessidade de transparência e efetividade na execução das emendas parlamentares, seja informado se o Município já adotou ou pretende adotar medidas concretas para viabilizar a execução dos recursos destinados à AFAUPA, indicando cronograma atualizado e eventuais providências pendentes.

SALA DAS SESSÕES 07 DE ABRIL DE 2026

VEREADORA DAMIRES RINARLLY OLIVEIRA PINTO



1

Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 32ª Legislatura


Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 32ª Legislatura da Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete, realizada dia 19 (dezenove) de março de 2026, nesta cidade de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais, no Palácio do Legislativo Municipal, convocada em cumprimento aos artigos 44 da Lei Orgânica Municipal e 327 do Regimento Interno, com o fim específico de receber o Secretário Municipal de Saúde, Danilo Vinícius Barros Resende, a fim de prestar esclarecimentos acerca da não execução do recurso oriundo da Emenda Parlamentar nº 163503, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Conselheiro Lafaiete, cuja finalidade é o fortalecimento do atendimento às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no município, em atendimento ao solicitado no Requerimento nº 129/2026, de autoria dos Vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto, Angelino Cláudio Pimenta Neto, Arlindo Rezende Fonseca, João Paulo Fernandes Resende, Oswaldo Alves Barbosa, Pedro Américo de Almeida, Regina da Silva Costa, Roger Diêgo Evangelista, Samuel Carlos de Souza, Simone do Carmo Silva e Washington Fernando Bandeira. Às 15h30, na Sala das Sessões, sob a Presidência da Vereadora Presidente Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida, com a presença de 13 (treze) Vereadores, a Senhora Presidente declarou aberta a Sessão, com a presença do Secretário Municipal de Saúde, Danilo Vinícius Barros Resende. Em seguida, em cumprimento ao parágrafo 2º do artigo 327 do Regimento Interno, a Senhora Presidente passou a palavra aos Vereadores para as interpeleções, na ordem estabelecida em folha de inscrição. Fizeram uso da palavra os Vereadores Damires Rinarlly Oliveira Pinto; Regina da Silva Costa; Simone do Carmo Silva; Angelino Cláudio Pimenta Neto. A seguir, fez uso da palavra o Secretário Municipal de Saúde, Danilo Vinícius Barros Resende, para responder os questionamentos apresentados pelos Senhores Vereadores. Nada mais havendo a tratar, a

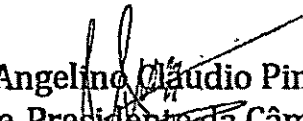


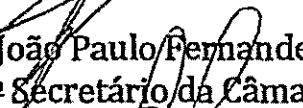
Câmara Municipal de Conselheiro Lafaiete
ESTADO DE MINAS GERAIS
ATAS DAS SESSÕES DA CÂMARA

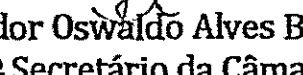
Ata da 1ª Sessão Extraordinária da 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 32ª Legislatura

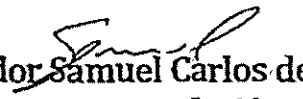
Senhora Presidente declarou encerrada a Sessão Extraordinária. Para constar, foi lavrada a presente Ata que, após ser lida e aprovada, será assinada pela Mesa Diretora e demais Vereadores presentes. -///-



Vereadora Maria da Conceição Aparecida Toledo Soares de Almeida
- Presidente da Câmara -


Vereador Angelino Cláudio Pimenta Neto
- Vice-Presidente da Câmara -


Vereador João Paulo Fernandes Resende
- 1º Secretário da Câmara -


Vereador Oswaldo Alves Barbosa
- 2º Secretário da Câmara -


Vereador Samuel Carlos de Souza
- 1º Tesoureiro da Câmara -

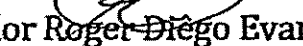

Vereador Arlindo Rezende Fonseca
- 2º Tesoureiro da Câmara -


Vereadora Damir Rinarly Oliveira Pinto


Vereador Erivelton Martins Jayme da Silva


Vereador Pedro Américo de Almeida


Vereadora Regina da Silva Costa


Vereador Roger Diego Evangelista


Vereadora Simone do Carmo Silva


Vereador Washington Fernando Bandeira -///-